



TERMO DE REFERÊNCIA

RC 34585/2020

Consultoria Técnica Externa Especializada em Avaliação de Projetos

BRA/16/G76 – Projeto Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (Etapa 2)¹,

Avaliação de Meio Termo do Projeto BRA/16/G76

1. Contexto

As partes do Protocolo de Montreal, em sua Decisão XIX/6 de 2007, estabeleceram um novo cronograma para os países em desenvolvimento com o objetivo de antecipar a eliminação do consumo e da produção dos hidroclorofluorocarbonos (HCFC), iniciando-se em 2013 com um nível de congelamento do consumo equivalente à média de consumo de 2009 e 2010, seguido por uma redução de 10% em 2015, e posteriores reduções escalonadas até a eliminação total em 2040.

A fim de cumprir essas obrigações – os países do Artigo 5 (A-5), grupo do qual o Brasil é parte integrante - tiveram que preparar seus Planos Nacionais para Eliminação dos HCFC (HPMP), primando pelo alcance do desenvolvimento e implementação de ações necessárias para eliminar o consumo de HCFC.

As ações brasileiras para a eliminação dos HCFCs foram divididas em três etapas. A Etapa 1 do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs – PBH, encerrada em dezembro de 2019, estabeleceu uma estratégia detalhada para a eliminação de 220,3 toneladas PDO das substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) até 2015, das quais 168,8 toneladas, inicialmente previstas, se referiam a projetos de conversão tecnológica nos setores de espuma de pele integral

¹ O Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (Etapa 2) é composto por quatro componentes:

Componente 1 – Ações regulatórias;

Componentes 2 – Projetos de investimento para a conversão industrial para o setor de espumas;

Componente 3 – Projetos de conversão industrial para o Setor de Manufatura de Equipamentos para RAC;

Componente 4 – Projetos para o setor de serviços;

Componentes 5 – Implementação e Monitoramento.

O Projeto BRA/16/G76 engloba os componentes 1, 2 e 5



e espumas flexíveis moldadas, bem como espumas rígidas de PU em painéis contínuos, aquecedores de água, tubulação, recipientes térmicos e aplicações em embalagens. Da mesma forma, a Etapa 2 do PBH vem realizando ações voltadas para a eliminação de 464,06 toneladas PDO de HCFC, incluindo 300,9 toneladas PDO de HCFC-141b ainda em uso para aplicações em PU rígido, até 2020. Particularmente em relação ao setor de espumas, a Etapa 2 do PBH estabeleceu a eliminação completa de todo o consumo de HCFC até 01 de janeiro de 2020. Por fim, a Etapa 3 do PBH, a ser implementada a partir de 2022, abordará uma estratégia abrangente e ações requeridas para eliminação do consumo remanescente de HCFC até 2040.

Com vistas a minimizar os impactos econômicos, sociais e técnicos decorrentes da eliminação do consumo do HCFC-141b no setor de espumas, o PBH priorizou a seleção de subsetores industriais específicos que receberam e vêm recebendo assistência técnica e compensação financeira para converter seus processos industriais, adotando matérias primas ambientalmente adequadas em substituição ao HCFC-141b.

Os subprojetos incluíram a conversão tecnológica das empresas que utilizavam o HCFC-141b em seus processos produtivos, passando a utilizar tecnologias alternativas livres de Substâncias Destruídas da Camada de Ozônio (SDOs), e com baixo potencial de aquecimento global (GWP). Os custos relacionados à conversão tecnológica compreenderam o ajuste e / ou aquisição de equipamentos, aplicação em novos processos de operação, suporte técnico e custos operacionais incrementais. Como contrapartida, as empresas comprometeram-se a co-financiar, caso necessário, os custos adicionais e deixar de utilizar o HCFC-141b no processo de produção de espumas de poliuretano, entre outros compromissos descritos no Termo de Compromisso pactuado pelas partes.

No âmbito da Etapa 1 do PBH para o setor de espumas, (Projeto BRA/12/G76), o projeto que contava com 23 (vinte e três) projetos de investimentos, sendo 9 (nove) projetos em grupo e 14 (quatorze) projetos individuais, possibilitou a conversão de 249 (duzentos e quarenta e nove) empresas do setor de espumas, sendo 226 (duzentos e vinte e seis) usuários finais.

No âmbito da Etapa 2 do PBH para o setor de espumas (BRA/16/G76), o projeto conta com 27 (vinte e sete) projetos de investimento, sendo 14 (quatorze) projetos em grupo e 13 (treze) projetos individuais. Até a primeira quinzena de setembro de 2019, permitiu a finalização de 7 (sete) projetos individuais, com sete (7) empresas tendo finalizado seu processo de conversão industrial, estando outros seis (6) em andamento e um (1) em fase de negociação. Dos



projetos em grupos, oito (8) Casas de Sistemas elegíveis, das 10 (dez) elegíveis, já finalizaram seus processos de conversão e, sete (7) iniciaram o processo de conversão de seus usuários finais. Assim, entre novembro de 2016 e a primeira quinzena de setembro de 2020, o projeto permitiu a conversão de 90 empresas do setor de espumas, sendo 75 usuários finais.

Ao todo, o projeto pretende apoiar a conversão de 445 usuários finais. A vigência do projeto foi inicialmente prevista para encerrar em 31 de dezembro de 2021.

2. Projeto, Objetivos e Estratégias

2.1. Título do Projeto: Projeto Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (Etapa 2)¹ (Projeto PNUD BRA/16/G76).

2.2. Objetivos: executar as ações que garantam a implementação dos componentes 2, 4 e 5 e assessorar o Governo Brasileiro na implementação do componente 1 do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH)¹.

2.3. Resultado Esperados:

Resultado 1: Gestão de Projeto implementada (Componente 5 do PBH, Etapa 2)

Resultado 2: Marco regulatório ajustado (Componente 1 do PBH, Etapa 2)

Resultado 3: Projetos de investimento de conversão industrial implementados (Componente 2 do PBH)

Resultado 4: Assistência aos componentes do PBH-Etapa 2 relacionados ao setor de serviços em RAC (Componente 4 do PBH, Etapa 2)

2.4. Estratégias do Projeto:

As ações desenvolvidas no âmbito do PRODOC (Projeto PNUD BRA/16/G76) foram pautadas em dois documentos: no Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH), aprovado na 75ª Reunião do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal e no Acordo Associado entre o Governo do Brasil e o Comitê Executivo do Fundo Multilateral para redução do consumo de HCFCs, com o objetivo de executar ações que garantissem a implementação dos Componentes 2, 4 e 5, além de assessorar o Governo Brasileiro na implementação do Componente 1.

Para alcançar os resultados esperados, o Projeto PNUD BRA/16/G76, pautou-se nas seguintes estratégias de trabalho:

- Prestação de assistência técnica e contratação de especialistas nacionais e internacionais;



- Elaboração de propostas de Termos de Referência e Especificações Técnicas para contratação de consultoria física e jurídica e para processos de compras de equipamentos;
- Viabilização de uma equipe de trabalho para desenvolver e executar atividades requeridas no Plano de Ação Anual e para supervisão das atividades a serem executadas;
- Realização de ações relacionadas à transferência de tecnologia aos beneficiários finais (*Train the Trainers*);
- Monitoramento e avaliação das metas, dos resultados e dos produtos obtidos pelo projeto, incluindo disponibilizar seu sistema corporativo de gestão para garantir a execução das atividades, assim como ações necessárias para conclusão do Projeto.

No que se refere à execução financeira dos recursos atinentes ao PBH, o projeto pautou-se nas seguintes estratégias de trabalho:

- Aquisição de equipamentos, quando pertinente;
- Realização de desembolsos de acordo com o cumprimento de metas de eliminação dos HCFCs previamente estabelecidas no Plano de Metas firmado pela empresa beneficiária.

No que se refere às atividades de conversão industrial das empresas incluídas no PBH, o projeto pautou-se no monitoramento das atividades sob a responsabilidade das Casas de Sistema beneficiárias, dos Usuários Finais (clientes da Casas de Sistema) e das Empresas Individuais beneficiárias, que incluíam:

- Fornecimento de informações sobre a Linha de Base referente à elegibilidade do Usuário Final;
- Disponibilidade para ações de transferência de tecnologia;
- Disponibilidade para condução de testes e treinamentos em nível de Usuário Final;
- Assistência nas ações relacionadas à especificação de equipamentos, tomada de preços, aquisição e instalação;
- Transferência de Custos Operacionais Incrementais;
- Transferência de Custo de Capital e de Obras Civas;
- Verificação de Campo;
- Assinar Cartas de Compromisso para implementação do Projeto de investimento para conversão industrial da Casa de Sistema ou Empresa Individual;
- Coletar Cartas de Compromisso assinadas pelos Usuários Finais (clientes da Casa de Sistema) para implementação do projeto de conversão industrial;
- Auxiliar em procedimentos de conclusão do projeto (Certificados de Conclusão das ações realizadas em cada empresa incluída no projeto de investimento da Casa de Sistema).

3. Objetivo da Avaliação



- 3.1. O objetivo da avaliação é preparar um relatório de Avaliação de Meio Termo do referido projeto, conforme orientações do *UNDP Evaluation Guidelines* (Anexo A), e sugestões ao **Sumário**, apresentado no final deste termo de referência, contemplando:
- 3.1.1.(i) Determinar até que ponto os objetivos gerais e específicos foram alcançados; (ii) Identificar os principais aspectos positivos e negativos que vem influenciando a execução do projeto; (iii) Identificar as lições aprendidas que possam melhorar a sustentabilidade de benefícios deste projeto e ajudar a melhorar, de maneira geral, o cronograma de execução pelo PNUD.

O PRODOC na íntegra será disponibilizado (via e-mail) para todos os candidatos que solicitarem o documento, para a devida consulta.

4. Metodologia da Avaliação

- 4.1. Para a sua plena e satisfatória realização, a Avaliação deverá adotar metodologia contemplando: (i) exame de toda a documentação do projeto (Prodoc, Planos de Trabalho, Manifestações de Interesse, relatórios de progresso, contratos de serviços firmados no âmbito do projeto, relatórios/produtos resultantes dos contratos de serviços, etc.); (ii) entrevistas com beneficiários, equipe técnica do executor e responsáveis pelas instituições participantes; (iii) análise e coleta de dados; (iv) visitas de campo, quando necessário; (v) outros aspectos pertinentes.

5. Atividades e Conteúdos para a Avaliação

As principais atividades relacionadas à Avaliação se concentram nos seguintes aspectos, as quais devem ser relatadas de acordo com o **Sumário**.

- 5.1. **Contexto de Atuação do Projeto:** Identificar as principais mudanças que ocorreram desde o início da implementação do projeto, em 29 de novembro de 2016, até a data atual, comparativamente ao período em que o projeto foi preparado e aprovado. Tais mudanças podem estar relacionadas ao mercado, ao referido setor, à região ou à própria agência executora.
- 5.1.1. **Contexto do Projeto I, Área de Abrangência do Projeto:** Descrever brevemente a área de atuação do projeto, logística de atuação e características gerais das áreas de atuação;
- 5.1.2. **Contexto do Projeto II, Arranjo Institucional de Gestão e Operação do Projeto:** Descrever brevemente o arranjo institucional (estrutura de execução) realizado para gestão do projeto (conselho, comitê), gestão esta que envolve o Ministério do Meio Ambiente (MMA) como



Coordenador, o PNUD como agência implementadora e o Fundo Multilateral (FML) como financiador dos projetos do Protocolo de Montreal;

5.1.3. Contexto do Projeto III, Parcerias e Ampliação da Atuação do Projeto: Descrever brevemente o andamento da gestão/execução dos contratos firmados, ou parcerias, se houver, e seus objetivos no que se refere ao apoio direto e indireto ao projeto.

5.2. Relevância do Projeto: a relevância do projeto em relação às condições econômicas, sociais, institucionais e ao contexto em que está inserido, seja de maneira ampla, ou para o País, para o mercado, para um determinado setor ou território, ou de maneira pontual, para comunidades, para o próprio executor e/ou para as instituições que atuam direta e indiretamente na execução do projeto.

5.2.1. Guia 1: (i) O desenho do projeto é ou foi adequado para lidar com os problemas enfrentados? (ii) O projeto permanece relevante, considerando possíveis mudanças de contexto? (iii) Há necessidades de reformular o desenho do projeto ou avaliar o prazo de vigência, em razão de alterações de contexto no País, em setores influentes ou mesmo relacionados ao aspecto operativo? Avaliar o impacto da pandemia do COVID-19 na implementação do projeto.

5.2.2. Guia 2: Dar destaque à relevância do projeto em relação aos: (i) mecanismos de implementação e monitoramento utilizados para viabilizar as conversões tecnológicas realizadas, (ii) mecanismos de comunicação e disseminação de informação para sensibilização do público alvo, entre outros pontos que sejam considerados relevantes.

5.3. Eficiência do Projeto (Gestão): identificar a eficiência da execução do projeto, por meio da análise de seus resultados: (i) desembolsos efetuados, (ii) aporte de recursos de contrapartida, (iii) cumprimento de prazos e metas e (iv) gestão técnica, financeira e operacional do projeto.

5.3.1. Guia 1: (i) O projeto alcançará os resultados esperados, no tempo previsto e com o custo estimado? (ii) As atividades do programa estão alinhadas com os planos de ação? (iii) Os custos das atividades/produtos estão alinhados com a programação orçamentária? (iv) Identificou-se imprevistos no processo de execução?

5.3.2. Guia 2: avaliar o modelo de gestão do projeto.

5.4. Efetividade do Projeto (Resultados, Produtos e Impactos): (i) identificar as principais contribuições e impactos proporcionados, até o presente momento, pelo projeto em relação ao contexto em que está inserido, (ii) produtos desenvolvidos e produtos a serem desenvolvidos,



(iii) parcerias realizadas e parcerias a serem realizadas e (iv) beneficiários atendidos e beneficiários a serem atendidos.

5.4.1.Guia 1: (i) Qual tem sido a efetividade do executor? (ii) Os resultados atuais indicam a probabilidade de se cumprir integralmente com os objetivos e metas no prazo inicialmente previsto? (iii) O programa está gerando resultados que indique impacto no público beneficiário? (iii) Quais os principais e mais relevantes produtos, resultados e impactos que se pode atribuir ao Projeto até o atual momento da implementação?

5.4.2.Guia 2: Indicar/relacionar os principais produtos do projeto: manuais, publicações, planos, produtos e serviços desenvolvidos, metodologias, cursos de capacitações realizados, eventos (seminários, oficinas, visitas, intercâmbios) alcançados até o atual momento da implementação;

5.4.3.Guia 3: Verificar os resultados dos principais projetos, sub-projetos e/ou parcerias realizadas até o atual momento da implementação.

6. Sustentabilidade do Projeto

- 6.1. Análise da sustentabilidade do projeto, ou seja, de sua continuidade, quer pelo organismo executor, quer pelas empresas beneficiárias do projeto, uma vez concluído e finalizado o aporte de recursos.
- 6.2. Indicar se o projeto possui um plano de sustentabilidade, se está sendo aplicado, se é factível, e descrever suas considerações a respeito da sua efetiva sustentabilidade.
- 6.3. Lembrar que a “sustentabilidade do projeto” envolve vários fatores, e não apenas a financeira. Assim, recomenda-se avaliar os aspectos financeiro, operacional e comercial pós-implementação da conversão industrial das empresas beneficiárias do projeto (performance da nova operação, disponibilidade de matéria-prima, aporte de recursos para atividades não previstas, repasse do novo custo operacional ao mercado, manutenção da carteira de clientes, eventual mudança do *market share* que as empresas beneficiárias do projeto já possuíam), mas deve-se também avaliar os demais aspectos relacionados em seu conjunto: (i) institucional (incluindo coordenação, governança, redes), (ii) técnico, (iii) econômico, (iv) financeiro, (v) social e (vi) ambiental (verificar se a influência do projeto motivou a empresa a cuidar de outras questões ambientais, tais como: economia de recursos naturais, destinação de resíduos, outros)



- 6.4. Propor medidas, se for o caso, de atividades e/ou instrumentos de sustentabilidade, que contribua para a manutenção das atividades pela agência executora.

7. Sistema de Monitoramento, Conhecimento e Disseminação

- 7.1. De maneira complementar à avaliação da execução do projeto, em seus aspectos de Relevância, Eficiência, Efetividade e Sustentabilidade, deve-se ainda avaliar o seguinte:
- 7.1.1. Sistema de Monitoramento: Verificar e avaliar o sistema de monitoramento do projeto e sua funcionalidade.
 - 7.1.2. Linha de Base: Verificar a realização ou não da linha de base para o projeto e seu respectivo registro no sistema de monitoramento.
 - 7.1.3. Site/Portal: Avaliar o site do projeto (se for o caso), sua atualização, número de acessos, funcionalidade, entre outros aspectos, e indicar no relatório o seu respectivo link.
 - 7.1.4. Produtos Finais: Verificar o registro, o arquivo e a organização dos principais produtos do projeto. *Deve-se fazer referência à lista de produtos indicados no PRODOC.*
 - 7.1.5. Disseminação/Transferência: Indicar a realização de intercâmbios, de visitas realizadas e/ou recebidas, missões de campo realizadas, a participação em eventos, a disseminação dos conhecimentos adquiridos e transferências de produtos desenvolvidos.
 - 7.1.6. Parcerias: Dar destaque às parcerias realizadas, direta e indiretamente, formal ou informalmente, e seus resultados.
 - 7.1.7. Comunicação, Mídia: Indicar se o projeto possui (ou se executou) um plano de comunicação. Indicar como se realizou a comunicação do projeto (site, Facebook, Twitter, Boletim Informativo, Outros). Indicar se há folder e outros materiais de comunicação, informação e divulgação. Indicar se há registro de matérias específicas sobre o projeto na mídia.
 - 7.1.8. Conhecimento (Sistematização): Indicar a existência de metodologias, modelos, manuais, ou outros documentos preparados, organizados, sistematizados e/ou publicados pelo, e sobre o projeto, e indicar brevemente sua importância/relevância. *Deve-se fazer referência à tabela de links de acesso de produtos do PRODOC.*
 - 7.1.9. Externalidades Positivas: Muitas vezes, o Projeto alcança resultados, ou influi em determinados aspectos, ou atrai a atenção de iniciativas públicas e privadas, que não foram contempladas em seu desenho e preparação, e que não estão refletidas nos seus



indicadores de desempenho e de resultados. A tais aspectos denominamos de “*externalidades positivas*”.

7.1.9.1. O Avaliador deve, neste quesito, fazer referência às Externalidades Positivas, indicada na apresentação do Projeto, e elaborar uma breve descrição geral dos alcances realizados e não planejados, e seu contexto.

7.2. Outras Atividades: Outras atividades e/ou considerações especiais em relação ao projeto, de acordo com suas peculiaridades e características.

8. Produtos Previstos

Produto 1: Apresentação de um Plano de Trabalho para realização da avaliação, conforme as atividades indicadas/solicitadas neste termo de referência.

Produto 2: Apresentação formal do Relatório Preliminar da Avaliação, para a revisão do PNUD e do MMA.

Produto 3: Apresentação formal do Relatório Final da Avaliação, com os ajustes recomendados efetuados.

9. Apresentação dos Produtos

O material deve apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa e em língua inglesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas. Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. Em todas as páginas deverá constar a rubrica do responsável pelo estudo. Ser disponibilizado para o PNUD em meio digital nos formatos: **.doc** e **.pdf**, ou **.xls**, quando se tratar de planilhas eletrônicas.

A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 2,5 cm e margens direita e inferior 2,0 cm, em no mínimo 50 páginas.

10. Direitos Autorais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos)



produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente ao PNUD e ao MMA, sendo entregues antes da data fixada para o fim do contrato.

O contratado poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa do PNUD, mesmo depois de encerrado o contrato.

11. Qualificações Profissionais:

11.1. Requisitos Obrigatórios (eliminatórios) :

Formação acadêmica:

- Graduação, em qualquer área.;
- Inglês escrito, nível avançado.

Experiência Profissional:

- Experiência de trabalho em, no mínimo, 5 projetos de cooperação técnica multilateral e/ou bilateral.

O candidato que não atender aos 3 requisitos obrigatórios acima será desclassificado.

11.2. Requisito vantagem (pontuável):

- Pós Graduação, em qualquer área;
- Experiência mínima de 5 (cinco) avaliações intermediárias (meio termo) e/ou avaliações finais de projetos do PNUD ou de outras agências da ONU;
- Experiência mínima de 1 (um) trabalho desenvolvido que demonstrem o conhecimento sobre projetos de cooperação técnica internacional em especial relativos ao Protocolo de Montreal;
- Experiência mínimo de 3 (três) trabalhos desenvolvidos que demonstrem o conhecimento sobre Acordos Internacionais na área de Meio Ambiente.

12. Prazo de Execução:

90 dias corridos, a partir da assinatura do contrato

13. Cronograma de Entrega e Pagamento de Produtos



Descrição	Percentual	Data prevista
Produto 1 – Plano de Trabalho	25%	Após 15 dias do início do contrato.
Produto 2 – Relatório Preliminar	40%	Após 50 dias do início do contrato.
Produto 3 – Relatório Final (Português e Inglês)	35%	Após 90 dias do início do contrato.

14. Supervisão e Condições de Pagamento

O acompanhamento das atividades e aprovação dos produtos decorrentes deste contrato serão realizados pela Gerência do Projeto BRA/16/G76, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente. O aceite dos produtos levará em consideração a qualidade dos mesmos e o atendimento aos critérios previstos. Os pagamentos estão condicionados ao aceite dos produtos descritos nesse Termo de Referência.

15. Local de Trabalho

Não há local definido para a prestação da consultoria. No entanto, o consultor deverá estar disponível para reuniões nas dependências do PNUD), em Brasília. e/ou reuniões virtuais utilizando plataformas institucionais do PNUD (Zoom ou Teams).

16. Comprovação de Requisitos

A apresentação do material comprobatório do atendimento integral aos requisitos estabelecidos neste edital será solicitada na 4ª Etapa do processo seletivo e somente para os candidatos que alcançarem pontuação mínima de 70 pontos no somatório das notas alcançadas nas 2ª Etapa (Análise Curricular) e 3ª Etapa (Entrevista) da Qualificação Técnica.

17. Remuneração da consultoria

O candidato deverá propor o valor global para os serviços de consultoria, em arquivo PDF, separadamente do currículo. O valor a ser considerado deve ser bruto, incluindo todos os impostos pertinentes à legislação brasileira.

Se houver necessidade de viagens, estas serão definidas pela Gerente de Projetos e ficará a cargo do Projeto BRA/16/G76 as despesas relativas às passagens aéreas e diárias, a partir do município-base do consultor. Portanto, esse custo não deverá constar na proposta.

Qualquer despesa para cobertura de deslocamento e estadia fora das condições acima especificadas deverão ser expressas e previamente autorizadas pela Gerência do Projeto.



18. Disponibilidade

O candidato deve ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos. **Anexo III – Critérios de Avaliação e Pontuação**

De acordo com as normas do PNUD aplicáveis à contratação de consultores na modalidade IC, as candidaturas deverão conter Proposta Técnica (CV) e Proposta de Preço (honorários).

Será desconsiderada a proposta enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital:

1. Proposta Técnica: Currículo (anexado de eventuais comprovantes das competências e experiências relatadas) e
2. Proposta de Preço (valor global).

OBS: CV e Proposta de Preço (assinada em PDF) em arquivos separados.

Será utilizado o critério de TÉCNICA E PREÇO para a classificação final dos candidatos e seleção do consultor.

1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ANÁLISE/PONTUAÇÃO DO CV)

A nota máxima na Qualificação Técnica é 100 (cem) pontos.

Os critérios de Qualificação Técnica serão divididos em 4 (quatro) etapas:

a) 1ª etapa (eliminatória/não pontuável): Análise do CV referente ao cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos no Termo de Referência.

A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, conforme descrito no termo de referência.

Os candidatos que não atenderem aos critérios mínimos obrigatórios descritos no Termos de Referência serão desclassificados nesta etapa. Também serão desclassificados na 1ª etapa os candidatos que não enviarem a Proposta de Preço.

b) 2ª etapa (classificatória/pontuável): Análise Curricular.

Os critérios para análise curricular estão dispostos no quadro abaixo. Somente serão analisados os currículos dos candidatos classificados na 1ª Etapa da Qualificação Técnica.



Critérios de Pontuação - 2ª Etapa da Qualificação Técnica (Análise do CV).

Critério	Pontuação	Peso	Pontuação Máxima
Critério 1 – Pós Graduação em qualquer area.	5	1	5
Critério 2 - Experiência mínima de 5 (cinco) avaliações intermediárias e/ou avaliações finais de projetos do PNUD ou de outras agências da ONU 5 avaliações = 8 pontos 6 avaliações = 10 pontos 7 avaliações = 12 pontos 8 avaliações ou mais = 14 pontos	8 a 14	3	42
Critério 3 – Experiência mínima de 1 (um) trabalho desenvolvido que demonstre conhecimento sobre projetos de cooperação técnica internacional em especial relativo ao Protocolo de Montreal 1 trabalho desenvolvido = 3 pontos 2 ou mais trabalhos desenvolvidos = 4 pontos	3 a 4	2	8
Critério 4 – Experiência mínimo de 3 (três) trabalhos desenvolvidos que demonstrem o conhecimento sobre Acordos Internacionais na área de Meio Ambiente. 3 trabalhos desenvolvidos = 3 pontos 4 trabalhos desenvolvidos = 4 pontos 5 ou mais trabalhos desenvolvidos = 5 pontos	3 a 5	3	15
Total Etapa 2			70

Sobre a avaliação: O Comitê de Avaliação deverá ser composto por 3 membros que atribuirão notas individuais de avaliação (aceitável um mínimo de 2 membros). Pelo menos 1 staff do PNUD em um painel com 02 membros. Caso haja mais de 2 membros, a maioria deve ser de staff do PNUD. A nota final do candidato será a média ponderada das notas individuais dos avaliadores.



As pontuações individuais serão atribuídas de acordo com as informações apresentadas pelo candidato no Curriculum Vitae (CV). Para tanto, é importante que o candidato indique claramente em seu CV as experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória como na parte pontuável, de forma que o Comitê de Avaliação possa realizar a análise adequada.

c) 3ª etapa (classificatória/pontuável): Entrevista.

Serão entrevistados os candidatos que obtiverem **pontuação mínima de 40 pontos** na análise curricular. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora. A entrevista terá duração total de, no máximo, 30 (trinta) minutos/ por candidato e consistirá de questionamento oral sobre temas e situações práticas relacionadas ao exercício profissional e versará sobre conhecimento técnico abrangendo conteúdos relacionados ao conhecimento específico constantes do termo de referência.

Na avaliação técnica-situacional serão considerados:

Critérios	Peso	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo nos temas abordados	2	10
Demonstração de conhecimento técnico aplicado em avaliações finais e intermediárias (meio termo)	2	10
Emprego adequado da linguagem português	1	5
Demonstração de conhecimento sobre projetos de cooperação técnica internacional em especial relativos ao Protocolo de Montreal e conhecimento sobre Acordos Internacionais na área de Meio Ambiente	1	5
Total		30

Pontuação: 1 – Ruim; 2 – Razoável; 3 – Bom; 4 – Muito Bom; 5 – Excelente

d) 4ª etapa (eliminatória/não pontuável): Documentação comprovatória

Será solicitada a documentação comprovatória do atendimento integral aos requisitos estabelecidos neste edital dos candidatos que obtiverem **pontuação mínima de 70 pontos no somatório das notas alcançadas nas 2ª Etapa (Análise Curricular) e 3ª Etapa (Entrevista) da Qualificação Técnica**. Essa etapa terá caráter decisivo na seleção do profissional e serão desclassificados os candidatos que não



apresentarem a documentação ou candidatos para os quais a documentação não comprove o atendimento aos critérios.

Formação acadêmica: A formação/titulação será comprovada por meio de cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e pós-Graduação lato sensu e/ou stricto sensu (mestrado e doutorado).

Idiomas: A fluência em escrita na língua inglesa será aferida por meio da apresentação de cópia digital de documentos e relatórios na língua inglesa e/ou certificado de conclusão de curso em língua inglesa.

Experiência em projetos de cooperação técnica multilateral e/ou bilateral: Deverá ser comprovada por meio de currículo (CV) assinado e informando, no mínimo, o local onde foram realizados os serviços, a função desempenhada, o período de realização e o nome e telefone de pessoa para contato e comprovação das informações fornecidas. Poderão ser apresentados outros documentos que auxiliem a comprovação da experiência profissional, tais como informações detalhadas sobre o escopo de serviços realizados, estudos ou relatórios realizados, etc.

Experiência em avaliações intermediárias (meio) e/ou avaliações finais de projetos do PNUD ou de outras agências da ONU: Deverá ser comprovado por meio de apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido pela instituição contratante da referida avaliação contendo, nome do projeto avaliado, período da avaliação e o nome e telefone de pessoa para contato e comprovação das informações fornecidas, devidamente datado e assinado. Poderão ser apresentados outros documentos que auxiliem a comprovação da experiência profissional, tais como informações detalhadas sobre o escopo de serviços realizados, relatórios realizados, etc.

2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PREÇO) – Classificação Final

Serão abertas as propostas comerciais apenas dos candidatos que obtiverem a **Nota Técnica Final com um mínimo de 70 pontos no somatório das notas alcançadas nas 2ª Etapa (Análise Curricular) e 3ª Etapa (Entrevista) da Qualificação Técnica e que comprovarem o atendimento aos critérios estabelecidos na 4ª Etapa (Documentação comprovatória).**

$$NT = \text{Nota alcançada na 2ª Etapa} + \text{Nota alcançada na 3ª Etapa} \geq 70$$

A Nota da Proposta Comercial – NC será calculada de acordo com o seguinte:

$$NC = 100 \times \text{MinPP} / \text{Ppi}$$

Onde:

NC = Nota da proposta comercial



MinPP = Proposta de menor preço
Ppi = Proposta de preço em avaliação

À proposta de menor preço será atribuída nota 100 (cem).

O Resultado Final - RF do processo do candidato será dado pelo somatório da Nota Técnica Final (NT) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial (NC) multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$RF = (NT \times 0,70) + (NC \times 0,30)$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final.

3. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e diretrizes deste organismo (seleção simplificada e contratação na modalidade de IC – *Individual Contractors*).

“De acordo com as regras das Nações Unidas, a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, é permitida somente em condições especiais.”



Sumário (Sugestão de roteiro com conteúdo mínimo) para o Relatório de Avaliação (Intermediária ou Final) do Projeto.

1. **Apresentação do Projeto**

- a) **Página 1: Capa.** Título da atividade - Relatório de Avaliação Meio Termo -, Título do Projeto, nome completo e sigla do executor, número do projeto, nome completo da consultoria, local e data.
- b) **Página 2: Dados Operacionais do Projeto.** Breve apresentação do projeto (máximo um parágrafo). Convênios/contratos realizados, datas de assinaturas, executor e co-executores, valor total, aportes de contrapartida por instituição, nomes das instituições, valores desembolsados, prazo de execução). (Máximo de uma Página).
- c) **Página 3: Metodologia da Avaliação.** Descrever brevemente a metodologia adotada para a Avaliação (propósito da avaliação – *transcrever objetivos da avaliação e as recomendações para a avaliação, que constam do Convênio e/ou do Anexo Único do Convênio, caso pertinente-*, a estratégia adotada, visitas realizadas, entrevistas realizadas, reuniões realizadas, fontes de informação). Indicar a equipe técnica da avaliação. (Máximo de uma Página).
- d) **Página 4: Sumário.** Índice detalhado: com itens, subitens, com indicação de número de página. Indicação de: numeração e título de quadros, de tabelas, de gráficos e de anexos. (Máximo de 1 Página)
- e) **Página 5: Síntese de Resultados e Sustentabilidade.** Nesta página, indicar: (i) Um parágrafo, de no máximo 15 linhas, com a síntese da avaliação do projeto em termos de resultados, impactos e relevância. (ii) Um parágrafo, de no máximo 15 linhas, com a síntese da Sustentabilidade do Projeto, em termos de sua continuidade. (Máximo de uma Página).
- f) **Externalidades Positivas do Projeto:** Elaborar uma lista das principais externalidades positivas do Projeto, entendida como todo resultado alcançado, ações realizadas, participações especiais, impactos, parcerias, entre outros aspectos relevantes, *que não constavam dos objetivos, metas ou indicadores originais do Projeto.*
- g) **Produtos de Conhecimento e Comunicação (Links de Acesso).**
 - i) Elaborar um quadro ou lista dos links de acesso (endereços) relacionados ao Projeto de: Site/Portal, Blog, Boletim Informativo, Eventos Patrocinados, Facebook e Twitter.



- ii) Elaborar um quadro ou lista de todos os principais produtos elaborados pelo projeto, em especial as publicações, dando o título completo, breve objetivo da publicação, breve conteúdo e, em especial, o link de acesso.
- iii) Pode-se completar o quadro com matéria de imprensa e com outros links importantes para o projeto.

Parte A: Resumo Executivo

2. Resumo Executivo da Avaliação do Projeto

- a) Breve resumo da avaliação, resultados, indicadores, produtos, sustentabilidade, monitoramento, impactos, conclusão e recomendações. Máximo de 3 Páginas.
- b) **Nota especial:** O Avaliador deve dar especial atenção a este quesito do Resumo Executivo da Avaliação: recomenda-se um texto breve, porém completo, que permita uma visão geral e clara sobre o desempenho do projeto.

Parte B: Antecedentes e o Contexto Atual de Atuação do Projeto

3. Antecedentes do Projeto

- a) Descrever brevemente os antecedentes (antecedentes do projeto, antecedentes do mercado/setor relacionado ao projeto, aspectos relevantes relacionados ao projeto).
- b) Descrever brevemente o Projeto (objetivos, principais indicadores e metas, parcerias realizadas, modelo de gestão).

4. Contexto de Atuação do Projeto

- a) Contexto relacionado ao mercado ou ao setor em que o projeto está inserido, e principais mudanças institucionais relacionadas ao tema do projeto.
- b) Fazer breve comparação entre os antecedentes (momento/conjuntura) em que foi idealizado, preparado, executado, e o contexto atual. Ver Termo de Referência.
- c) Considerações Gerais e Recomendações Relacionadas ao Projeto em face do Contexto Atual.

Parte C: Avaliação do Projeto



5. Relevância do Projeto

- a) A relevância atual do projeto, considerando seus objetivos, resultados e metas, conforme indicado no documento de projeto, e em face da atual conjuntura social e econômica do país e/ou da região, dos planos e estratégias setoriais. Ver Termo de Referência.
- b) Considerações Gerais e Recomendações sobre a Relevância do Projeto.

6. Eficiência do Projeto (Gestão)

- a) Identificar a eficiência da execução do projeto, por meio da análise de suas atividades e gestão, conforme indicado no Termo de Referência.
- b) Considerações Gerais e Recomendações sobre a Eficiência do Projeto.

7. Efetividade do Projeto (Resultados, Produtos e Impactos)

- a) Identificar as principais contribuições, resultados e impactos proporcionados pelo projeto. Indicar se cumpriu ou está cumprindo com os objetivos e metas. Ver Termo de Referência.
- b) Considerações Gerais e Recomendações sobre a Efetividade do Projeto.

Parte D: Sustentabilidade do Projeto

8. Plano de Sustentabilidade para o Projeto

- a) Análise da sustentabilidade do projeto, ou seja de continuidade, uma vez concluído e finalizado o aporte de recursos. Ver Termo de Referência.
- b) Considerações Gerais e Recomendações sobre a Sustentabilidade do Projeto.

Parte E: Monitoramento do Projeto

9. Monitoramento e Disseminação do Projeto

- a) Análise minuciosa do sistema de monitoramento do projeto, da aplicação da linha de base, da coleta e registro de dados, da operacionalidade do portal (link), do seguimento das metas e indicadores do marco lógico, da organização dos produtos finais, intercâmbios realizados, disseminação de experiências. Ver Termo de Referência.
- b) Considerações Gerais e Recomendações sobre o Monitoramento e a Disseminação do Projeto.



Parte F: Conclusão

10. Conclusões, Recomendações e Considerações da Avaliação Realizada (Nota: pela importância deste item, recomenda-se uma subnumeração e a separação por partes/seções).

- a) Conclusão Parte I. Síntese da Avaliação Realizada: Com base nos aspectos avaliados (Contexto, Relevância, Eficiência, Efetividade, Sustentabilidade e Monitoramento), realizar breve síntese sobre as considerações e recomendações (sobre a execução, para se alcançar resultados, para a sustentabilidade, ou outro aspecto relevante) indicadas em cada um dos respectivos itens.
- b) Conclusão Parte II. Recomendações: Com base nos aspectos avaliados (Contexto, Relevância, Eficiência, Efetividade, Sustentabilidade e Monitoramento), propor recomendações relacionadas a qualquer aspecto que mereça destaque ou atenção especial.
- c) Conclusão Parte III. Considerações Adicionais: Apontamentos adicionais de percepções relevantes da consultoria em relação ao projeto como um todo, cujos aspectos não foram contemplados neste termo de referência, e que possam contribuir com o executor.
- d) Conclusão Parte V. Tabela de Resultados do Projeto: (i) Considerações gerais sobre a Tabela de Resultados do Projeto. (ii) Com base no Marco Lógico do Projeto (Finalidade, Propósito e Componentes), elaborar e anexar um Quadro de Resultados do Projeto, conforme modelo abaixo. (iii) Dependendo das características do Projeto, o avaliador, julgando conveniente, poderá acrescentar informações, alterar a tabela para adequá-la às necessidades de apresentação ou fazê-la em Excel. (iv) O importante é que o Quadro de Resultados do Projeto reflita, de forma clara, a realidade e a dimensão do Projeto, além de permitir uma comparação com o Marco Lógico.

Modelo do Quadro de Resultados do Projeto (Exemplo)

De acordo com as características do Projeto, pode-se elaborar um quadro de resultados, conforme exemplo abaixo, ou, então, utilizar a Estrutura do Marco Lógico, mantendo-se as duas primeiras colunas, de Objetivos/Componentes e Indicadores, e listar, na coluna Meios de Verificação, como o avaliador verificou/confirmou o cumprimento. Esta estrutura do Marco Lógico é o mais indicado para a maioria dos projetos.



Finalidade, Objetivos e Componentes.	Indicadores Correspondentes	Meios Verificados pelo Avaliador para Confirmar o Alcance	Alcance/Resultados dos Indicadores

Nota: Este Termo de Referência é Parte Integrante (Anexo) do Contrato que se firmará entre o Executor e o Avaliador.

Notas Importantes:

- (a) **Nota I:** Dependendo das características do Projeto, dos resultados e/ou de alguma condicionalidade, o avaliador, julgando conveniente, poderá:
- (i) Acrescentar informações adicionais. (ii) Alterar o quadro para adequá-la às necessidades de apresentação. (iii) Montar um álbum de fotos ilustrativas, como anexo. (iv) Indicar links de vídeos. (v) Indicar links (ou anexar) boletins, folders, ou qualquer outra peça de comunicação. (vi) Indicar links (ou anexar) matérias de imprensa. (vii) Indicar links de site/portal. (viii) Fotos, declarações, vídeo de beneficiários. (ix) Relação de links (ou títulos) de produtos e publicações relevantes, (x) Outros/Diversos.
- (b) **Nota II:** O Relatório desta Avaliação deve seguir a estrutura e a ordem destes 10 itens. Isto facilita ao PNUD a comparação das avaliações de sua ampla carteira de projetos. E facilita também a comparação entre as avaliações realizadas.
- (c) **Nota III:** Para cada um dos itens da estrutura deste Relatório, especialmente nos itens de 03 a 09, deve-se ter uma seção final de Considerações Gerais e Recomendações.



- (d) **Nota IV:** O conteúdo do Relatório desta Avaliação deve seguir as indicações e guias registradas no termo de referência.
- (e) **Nota V:** O Avaliador deve tomar todo o cuidado de preparar um relatório final consistente, porém formatado em meio eletrônico que permita um **fácil manuseio**, (não muito “pesado”) que permita o registro/arquivo por meio de qualquer sistema e, principalmente, sua circulação e disseminação pelo e-mail.
- (f) **Nota VI:** O relatório final deve também estar bem estruturado, (i) com um sumário detalhado, (ii) com separação de capítulos, (iii) com indicação/numeração de páginas, (iv) indicação/numeração de quadros, tabelas, gráficos e, sobretudo, (v) de anexos.
- (g) **Nota VII:** Recomenda-se os cuidados necessários em relação a inserção de fotos e imagens, que “pesa” demasiadamente o arquivo e prejudica a circulação do relatório por e-mail e para eventuais registros em sistemas eletrônicos. Recomenda-se fazer uso, nestes casos, de anexos.

Anexo A – UNDP Evaluation Guidelines



UNDP_Evaluation_Guidelines 2019.pdf